



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GLORIA DO GOITA/PE

Processo: 00005156520098170650

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINA MARIA GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao despacho de fls., informar, que, os documentos acostados às fls., 42/52, bem como os que seguem anexos, são todos os documentos de posse da Seguradora e, que se prestam a comprovar o pagamento realizado na seara administrativa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GLORIA DO GOITA, 26 de março de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225-OAB/PE